



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ



TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2.029/2021 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMETÁ E A EMPRESA SOCIEDADE MOURÃO LTDA, TENDO COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, NA FORMA ABAIXO DISCRIMINADA.

Por este Instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMETÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com sede na Rua Coronel Raimundo Leão, nº 754, bairro Centro, CEP 68.400-000, nesta cidade de Cametá/PA, inscrito no CNPJ sob o nº 18.782.228/0001-46, neste ato representado por sua secretária, Sra. **Elane Pinto Cassiano**, portadora do RG nº 6115752 e do CPF nº 009.252.512-16, no uso de suas atribuições, e do outro lado, a empresa **SOCIEDADE MOURÃO LTDA**, estabelecida na Rua Adilson Machado, nº 1715, bairro Marambaia, CEP: 68400-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 83.339.085/0001-64 e com Inscrição Estadual nº. 15.172.293-5, neste ato representado pelo Sra. **Kelda da Silva Mourão**, brasileira, portadora da Carteira de identidade nº 573441 PC/PA e CPF nº 993.380.412-04, têm entre si ajustados o presente termo aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1 - OBJETO DO CONTRATO

1.1. O objeto do contrato ora aditado é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS FUNERÁRIOS**, que será executado nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo ao contrato.

1.2 Este termo aditivo de contrato vincula-se ao processo Pregão Eletrônico nº 029/2021-SEMAS, identificado no preâmbulo, independente de transcrição.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ



2 - OBJETO DO TERMO ADITIVO

2.1 O presente termo aditivo tem por objeto prorrogação de prazo.

2.2. Fica prorrogado, com fundamento no art. 57, inciso II da lei nº 8.666/93, o prazo de vigência deste instrumento pelo período de **12 (doze) mês, iniciando em 09.09.2022 e finalizando em 09.09.2023** ou até que seja assinado novos contratos e finalizado o novo processo licitatório.

3 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

3.1 As despesas decorrentes desta contratação correram por conta da programação orçamentaria prevista para o município para o exercício financeiro de 2022:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Classificação Institucional: 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Classificação Funcional: 08 122 0052 2019 0000 – MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recursos: 15000000 – RECURSOS ORDINARIOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

FICHA: 894

4 - DA RATIFICAÇÃO DE CLAÚSULAS

4.1. Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas em contrato, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Cametá, 09 de Setembro de 2022.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ



ELANE PINTO CASSIANO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATANTE

SOCIEDADE MOURÃO LTDA
Kelda da Silva Mourão
CONTRATADA